



**MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO – SEPED
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
SEÇÃO DE AQUISIÇÕES**

JUSTIFICATIVA PARA REALIZAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 104/2021.

1. OBJETO

1.1. Termohigrômetro, tipo digital, faixa temperatura -50 a 70 °c, faixa medição humidade relativa 20 a 90 per, resolução 1% °c, características adicionais portátil/3 leituras simultâneas.

2. CONTRATADA

2.1. ASP COMÉRCIO - CNPJ: 44.201.617/0001-40, 1ª Travessa Gildo Pistolato, nº 36, Itapoan, Salvador-BA, CEP: 41610-140, Telefone: (71) 999749555, Celular: (71) 999749555, Banco: Nubank COD:0260 Agência: 0001 Conta-Corrente: 80310512-8, E-mail: adm.aspcomercio@gmail.com

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

3.1. A aquisição será feita mediante dispensa eletrônica, conforme inciso II, do artigo 75, da Lei n. 14.133/21 e Instrução Normativa SEGES/ME n.º 67/21, pelo menor preço por item.

4. FATOR TEMPO

4.1. A aquisição por Dispensa de Licitação traz maior celeridade na condução do processo, uma vez que dispensa a produção de editais, publicação de etapas processuais, análise classificação e julgamento de proposta, sessões públicas para execução de lances, entre outras oriundas de certame licitatório que demandam a realização de Pregão.

4.2. Tal contratação não caracteriza fracionamento de despesa, pois os objetos adquiridos são distintos e não pertencem à mesma natureza, portanto, não compartilham de um único limite de dispensa pelo valor.

5. FATOR ECONOMICIDADE PROCESSUAL

5.1. A Dispensa de Licitação proporcionará a economicidade e celeridade nas contratações da Administração, pois dispensa das etapas processuais que demandam a realização de Pregão Eletrônico.

6. FATOR PREÇO

6.1. Os preços dos materiais a serem adquiridos por meio da Dispensa de Licitação (DISPENSA ELETRÔNICA), tiveram como escolha do fornecedor a proposta com o "menor preço" (4319420).

6.2. Conforme o Art. 29 da Lei nº 8.666/93 e Orientação Jurisprudencial do TCU, constam no processo a documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, a Consulta Parametrizada (4339708), a Certidão Consolidada do TCU, a Situação do Fornecedor-SICAF (4339728) e a Declaração que não emprega Menor de idade (4339518).

6.3. O custo total desta aquisição é de **R\$ 420,96 (quatrocentos e vinte reais e noventa e seis centavos)**.

6.4. Em virtude do valor, foi divulgado a compra no Sistema COMPRASNET (4290666), sem sua respectiva publicação em DOU.

Brasília - DF, 24 de Novembro de 2021

Agente Responsável Pelo Processo:

GABRIEL RODRIGUES DOS SANTOS - SD EP EB
Auxiliar da Seção de Aquisição

De acordo:

JOSÉ LUIS DE LIMA - Cap R/1 (EB)
Chefe Substituto da Seção de Aquisições

Aprovo:

ALEXANDER MARKEL COTA DINIZ RODRIGUES - CEL EB
Ordenador de despesas



Documento assinado eletronicamente por **José Luis de Lima, Chefe Substituto**, em 24/11/2021, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Alexander Markel Cota Diniz Rodrigues, Chefe**, em 25/11/2021, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **4342720** e o código CRC **50305D2F**.
